

# No telex, o compromisso é manter a austeridade

O telex enviado pelo Governo brasileiro no dia 25 é assinado pelo Ministro da Fazenda, Dilson Funaro, e pelo Presidente do Banco Central, Francisco Gros. Sua integra é a seguinte:

## "1. Medidas econômicas recentes:

As medidas fiscais tomadas pelo Governo brasileiro em julho e novembro de 1986 para reduzir o nível da demanda agregada produziram o efeito desejado. O déficit do setor público — em bases operacionais — foi reduzido para 2,7 por cento do Produto Interno Bruto em 1986, um dos menores do mundo.

O Presidente traçou diretrizes segundo as quais, até agosto deste ano, o Tesouro não gastará mais do que arrecadar. As empresas estatais vão limitar seus investimentos estritamente à receita proveniente de suas operações e aos recursos previamente identificados e efetivamente disponíveis.

"O pagamento dos impostos está agora indexado ao valor dos títulos do Tesouro (OTNs). Isto deverá aumentar a arrecadação em cerca de 20 por cento.

A eliminação do subsídio ao trigo, em andamento, é um grande e positivo passo na direção certa. A lei sobre subsídios que o Presidente enviará em breve ao Congresso é uma indicação clara do firme compromisso do Governo com a austeridade e de sua disposição de adotar as medidas fortes que se fazem necessárias para enfrentar as circunstâncias que o Brasil atravessa.

"Na área monetária, a política tem sido apertada e continuará a sê-lo. Os meios de pagamento se reduziram em 25 por cento em janeiro e em mais 10 por cento em fevereiro. Taxas de juros reais produziram substancial elevação da poupança financeira.

A intervenção em seis bancos estaduais eliminou uma importante fonte de expansão monetária.

As principais consequências dessas medidas estão agora evidentes. Há declínio de preços em um número de setores. A demanda por crédito arrefeceu.

Em resumo, a economia está em rápido e marcante desaquecimento, refletindo o resultado das recentes políticas monetária e fiscal do Governo.

"A inflação em fevereiro foi de 14 por

ANNEX A

TO: WILLIAM R. RHODES  
CHAIRMAN  
BANK ADVISORY COMMITTEE FOR BRAZIL

FROM: FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL

DATE: MARCH 25, 1987

PLEASE RETRANSMIT THE FOLLOWING MESSAGE TO THE INTERNATIONAL FINANCIAL COMMUNITY:

QUOTE

TO: THE INTERNATIONAL FINANCIAL COMMUNITY

RE: FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL

1. RECENT ECONOMIC DEVELOPMENTS.

THE FISCAL MEASURES TAKEN BY THE BRAZILIAN GOVERNMENT IN JULY AND NOVEMBER 1986 TO REDUCE THE LEVEL OF AGGREGATE DEMAND HAVE PRODUCED THE DESIRED EFFECT. THE PUBLIC SECTOR DEFICIT — ON AN OPERATIONAL BASIS — WAS BROUGHT DOWN TO 2.7PCT OF GDP FOR THE YEAR OF 1986, ONE OF THE LOWEST IN THE WORLD.

**Documento foi enviado ao Presidente do Comitê de Bancos, William Rhodes**

cento, em queda frente aos 17 por cento de janeiro. O saldo comercial de fevereiro foi de US\$ 261 milhões, em alta diante dos US\$ 138 milhões de janeiro, uma tendência positiva e que reflete o compromisso do Brasil de manter uma taxa de câmbio real e competitiva.

As medidas monetárias e fiscais foram acompanhadas por uma grande reestruturação do processo de formulação da política econômica. Além de eliminar a conta de movimento do Banco do Brasil, a função de controle orçamentário da SOF (Secretaria de Orçamento e Finanças) e da Sest (Secretaria Especial para Controle das Estatais) está sendo transferida da Sepplan para o Ministério da Fazenda. Estes órgãos controlam a função do Tesouro em relação às empresas estatais brasileiras. Com sua transferência, há uma unificação das contas do Tesouro no Ministério da Fazenda. Assim, o controle das estatais está agora firmemente sujeito à política geral de direção e controle e será parte integrante do programa econômico do Governo em futuro próximo.

"Em sua reunião de 19 de março, o Conselho Monetário Nacional aprovou propostas para solução dos casos do Comind e do

Maisonnavé. Com essas propostas, todos os quatro casos de liquidação extrajudicial de bancos brasileiros foram convertidos em liquidação ordinária e os credores estrangeiros podem receber os pagamentos que a lei lhes assegura, inclusive as importâncias acertadas nos acordos negociados com os liquidantes.

## "2. Situação financeira externa:

Como sabem, devido ao nível inaceitávelmente baixo de suas reservas, a 20 de fevereiro o Brasil suspendeu o pagamento de juros em relação a sua dívida de médio e longo prazo para com os bancos comerciais. Esta medida pretende ser temporária e — no menor prazo que as tendências econômicas favoráveis descritas acima permitirem a volta das reservas ao um nível apropriado — o Brasil retomará imediatamente o pagamento dos juros e cortará o volume dos juros atrasados.

## "A. Créditos comerciais e interbancários:

A respeito da instrução do Banco Central de 23 de fevereiro aos bancos que participam dos projetos comerciais e interbancários, é importante enfatizar que esta medida foi tomada com o objetivo de pre-

servar as reservas e manter as linhas de crédito disponíveis no âmbito desses projetos.

Uma vez que a capacidade de o Brasil pagar suas obrigações externas está intimamente ligada ao desempenho de seu comércio externo, o Brasil solicita que, pendente da negociação de novos acordos para tais linhas — em lugar de extensões formais dos créditos comerciais e interbancários —, os bancos credores mantenham, no período de 1º de abril a 30 de maio, os níveis de seus compromissos nos termos dos documentos sobre créditos comerciais e interbancários de 25 de julho de 1986. As comissões (facility fees) continuaram a ser pagas aos bancos que mantiverem seus compromissos comerciais e interbancários durante aquele período. Serão pagáveis a 30 de maio de 1987 na taxa e na forma constante nas disposições de 1986 sobre linhas comerciais e interbancárias. O Brasil vai monitorar o desempenho dessas linhas e revisará continuamente a necessidade das instruções do Banco Central de 23 de fevereiro.

"Nada contido neste telex e nenhuma ação tomada por qualquer banco em relação a ele terá efeito de suspender qualquer direito ou remédio legal de tal banco sob qualquer outro acordo ou instrumento incluindo, sem limitação, qualquer direito ou remédio sob qualquer acordo ou instrumento baseado ou relacionado às medidas descritas nos telexes do Governo brasileiro à comunidade de financeira internacional datados de 20 e 26 de fevereiro, os quais direitos e remédios legais estão expressamente ressalvados em relação a cada um dos bancos.

## "B. Medidas interinas para os vencimentos de 1987:

O Brasil reconhece que atualmente não há provisões legais em vigor a respeito dos vencimentos de médio e longo prazo depois de 31 de março de 1987. O Brasil pretende em breve se entender com o Comitê Assessor de Bancos Credores a respeito das futuras medidas interinas relacionadas com os vencimentos de 1987.

## Saudações

Dilson Funaro, Ministro da Fazenda, e Francisco Gros, Presidente do Banco Central".